



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

Segunda-feira • 4 de Julho de 2022 • Ano X • Nº 2679

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Portarias ..... 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NUQYMEUWRDC2RJI1NEM4QT

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 141 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Concede Férias a servidora deste Município, no setor de Saúde.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora SHIRLIANY ARANHA ALMEIDA **na função de Técnica em Enfermagem** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – 30 (trinta) dias de férias a partir de 01 de Julho de 2022, vencível em 31 de Julho de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem efeito retroativo a 01 de Julho do ano em curso. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de Julho de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Daniela Tolentino Nascimento**  
Secretária Municipal de Saúde

PRAÇA DOIS PODERES, 06 – CENTRO – 45645-000 – ITAPITANGA – BAHIA  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – FONE (FAX) 73 3246-2445



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 142 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Concede Férias a servidora deste  
Município, no setor de Assistência Social.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora ELIENE FERREIRA DOS SANTOS **na função de** Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de *Assistência Social* – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de Julho de 2022, vencível em 03 de Agosto de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de Julho de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Alan Jones Oliveira Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA  
“Trabalhando Juntos. Desenvolvendo mais”

**PORTARIA Nº. 143 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

*Concede Férias a servidora deste  
Município, no setor de Assistência Social.*

**O Prefeito Municipal de Itapitanga**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a legislação em vigência,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a Servidora MIRIAN SENA DA SILVA SANTOS **na função de** Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de *Assistência Social* – 30 (trinta) dias de férias a partir de 04 de Julho de 2022, vencível em 03 de Agosto de 2022.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itapitanga, Estado da Bahia, em 04 de Julho de 2022.

**José Roberto dos Santos Tolentino**  
Prefeito Municipal

**Alan Jones Oliveira Costa**  
Secretário Municipal de Assistência Social